AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
Área 5, Quadra 3, Bloco A, Térreo - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70610-200
Telefone: (61) 2033-4000 - http://www.aeb.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 01350.000465/2024-39

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2024, FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB E A EMPRESA ATEK TEM SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, DE ACORDO COM OS AUTOS DO RESPECTIVO PROCESSO, COM O OBJETIVO DE REAJUSTAR O VALOR DO CONTRATO, EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS ÀS QUAIS AS PARTES SUJEITAM-SE A CUMPRIR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente apostilamento tem por objeto a repactuação dos valores do contrato em epígrafe, o qual passará a ter o valor mensal de **R$ 44.301,30 (quarenta e quatro mil trezentos e um reais e trinta centavos)** e o valor global de **R$ 531.615,60 (quinhentos e trinta e um mil seiscentos e quinze reais e sessenta centavos),** conforme abaixo especificado:

1.2. A repactuação terá efeitos retroativos a partir de 01/01/2025, nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, acostada aos autos (SEI nº 0336018).

VALOR ATUAL									
ITEM	**CATSER**	**DESCRIÇÃO**	**CBO**	**JORNADA DE TRABALHO**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR UNITÁRIO ANUAL**	**VALOR MENSAL TOTAL**	**VALOR ANUAL TOTAL**
1	5380	Apoio Administrativo	411010	40h	05	R$ 8.492,04	R$ 101.904,48	R$ 42.460,20	R$ 509.522,40

VALOR REAJUSTADO									
ITEM	**CATSER**	**DESCRIÇÃO**	**CBO**	**JORNADA DE TRABALHO**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR UNITÁRIO ANUAL**	**VALOR MENSAL TOTAL**	**VALOR ANUAL TOTAL**
1	5380	Apoio Administrativo	411010	40h	05	R$ 8.860,26	R$ 106.323,12	R$ 44.301,30	R$ 531.615,60

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. A Apostila, como instrumento próprio para formalização de reajustes e repactuações de preços previstos no próprio contrato, tem previsão expressa no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, *in verbis*:

> **Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:**
>
> **I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;**
>
> II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
>
> III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;
>
> IV - empenho de dotações orçamentárias.

2.2. A repactuação foi solicitada pela empresa por intermédio do documento (SEI nº 0336018).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O presente reajuste tem previsão expressa na Cláusula Sétima do Instrumento Contratual (SEI nº 0313754), e representa um aumento do valor pactuado no percentual de 4,3360%.

3.2. A diferença entre o valor total estimado para a execução do contrato e o valor total reajustado, figura

no montante de **R$ 22.093,20 (vinte e dois mil noventa e três reais e vinte centavos).**

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão à conta dos créditos orçamentários destinados à Agência Espacial Brasileira – AEB, para o exercício financeiro de 2025, sob a seguinte classificação orçamentária:

Gestão/Unidade: 203001

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 172417

Elemento de Despesa: 339037

PI: 2000AEBPO02

Nota de Empenho: 2025NE000039

5. CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA COMPLEMENTAR

5.1. A Contratada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento deste termo de Apostilamento, deverá complementar garantia contratual vigente no valor de **R$ 1.104,66 (um mil cento e quatro reais e sessenta e seis centavos)**, com vistas à preservação da sua proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, conforme previsto na Cláusula Décima Primeira do referido contrato (SEI nº 0313754).

5.2. Caso o prazo não seja respeitado, aplicar-se-á as disposições previstas no contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

Pela AEB	Pela CONTRATADA
VANESSA MURTA REZENDE Diretora de Planejamento, Orçamento e Administração	**NEIL ARMSTRONG DA SILVA PAIVA** Sócio administrador da Contratada

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Murta Rezende**, **Diretora**, em 25/06/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ARMSTRONG DA SILVA PAIVA**, **Usuário Externo**, em 26/06/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0339667** e o código CRC **864698A0**.